

LEI Nº 858/70

AUTORIZA VENDA DE VEICULO, MARCA FORD FI ANO
DE FABRICAÇÃO 1.967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍ-
RITO SANTO, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Artº 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, auto-
rizado a vender sobre concorrência pública, a caminhonete marca FORD
FI, ano de fabricação 1.967, cujo produto desta venda será exclusiva-
mente destinado ao calçamento e remodelação das Praças Municipais e/7
Praça São Benedito.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário en-
trando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1970

Antônio Carlos
Paulo Roberto
Antônio Carlos
Antônio Carlos
Antônio Carlos
Antônio Carlos
Antônio Carlos